

CONTATOS

Guilherme Tsuzaki
Credit Analyst
Analista Líder
+55.11.3043.6079 tel
Guilherme.Tsuzaki@moodys.com

Nicole Salum
Director-Credit Analyst
Presidente do Comitê de Rating
+55.11.3043.6074 tel
Nicole.Salum@moodys.com

Ana Beatriz Palacio
Associate
+55.11.3043.6071 tel
AnaBeatriz.SilvaPalacio@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING

Moody's Local Brasil afirma o rating A-.br da 1ª Emissão de Debêntures da Beta; perspectiva revisada para negativa

São Paulo, 7 de maio de 2026

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") afirmou, hoje, o rating da 1ª Emissão de Debêntures ("Emissão") da Beta Produtora de Energia SPE S.A. ("Beta" ou "Projeto"). A perspectiva foi revisada para negativa, de estável.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
1ª Emissão de Debêntures - Série Única	A-.br	Negativa	A-.br	Estável

Fundamentos do(s) rating(s)**Resumo**

A revisão da perspectiva do rating da 1ª Emissão de Debêntures da Beta para negativa, de estável, reflete os significativos desafios para o início das operações dentro do cronograma originalmente previsto, em decorrência de um plano de investimentos superior ao inicialmente estimado, o que demandou capital adicional para endereçar o sobrecusto de construção. Além disso, eventuais atrasos poderão resultar na aplicação de penalidades ao Projeto, conforme previsto em seu Contrato de Potência de Reserva de Capacidade ("CRCAP"), celebrado com a Câmara de Comercializadora de Energia Elétrica ("CCEE"), o que poderia impactar negativamente sua geração de caixa e comprometer sua capacidade de endereçar o serviço da dívida, cujo pagamento tem início em fevereiro de 2027.

A afirmação do rating, por sua vez, reflete a moderada previsibilidade de fluxo de caixa do Projeto, dada a natureza de seu contrato que estabelece o recebimento de uma receita fixa mensal por disponibilidade de capacidade, assim como a existência de incentivos financeiros dos acionistas em suportar o Projeto, diante da expectativa da manutenção de uma performance operacional estável após o período de construção, com níveis de disponibilidade em linha com a média do setor. O rating também incorpora a expectativa de métricas

fortes ao longo do prazo da dívida, com ICSD médio de 1,49x entre 2027 e 2035, período no qual a Beta apresenta pagamentos do serviço da dívida mais expressivos. O ICSD mínimo é de 1,29x. O cenário base da Moody's Local Brasil considera despacho médio anual de 7,5%. O ICSD está exposto a variações no nível de despacho e dos indexadores do preço de combustível e do CVU do Projeto.

O Projeto sofreu com alterações em seu orçamento inicial e depende dos recursos de seus acionistas para endereçar sua liquidez e fazer frente ao plano investimentos. Os gastos maiores do que os inicialmente previstos decorrem, principalmente, da necessidade de substituição da turbina a gás, em função de condições operacionais piores do que as originalmente esperadas. Atualmente, a nova turbina adquirida ainda encontra-se fora do Brasil para manutenção. Como resultado destes custos adicionais, em nosso cenário base, estimamos a necessidade de um aporte de capital na ordem de R\$ 10 milhões a R\$ 15 milhões, a fim de suportar o plano de investimentos e recompor a liquidez necessária para a conclusão da construção. Em dezembro de 2025, já havia sido transferido ao Projeto o montante de R\$ 2,3 milhões por meio de partes relacionadas.

A Moody's Local Brasil reconhece que existem incentivos econômicos adequados para o suporte de seus acionistas, dada a previsibilidade dos fluxos de caixa após o período de construção, e a existência do "Contrato de Suporte de Acionistas", que prevê aportes dos acionistas em caso de insuficiência de caixa ou de necessidades adicionais decorrentes de sobrecustos e atrasos na implementação do Projeto. Além disso, vale mencionar que a 1ª Emissão de Debêntures possui limitações para contratação de novas dívidas.

Caso o Projeto não cumpra seu prazo de início de suprimento de potência, prevista para 1º de julho de 2026, poderá resultar na aplicação de penalidades. Com base na dosimetria da multa editalícia, caso o Projeto entre operação apenas em 1º de setembro de 2026, o engenheiro independente estima multa aplicável de até R\$ 892,7 mil.

Diante do cenário de atraso, em março de 2026, o Projeto realizou o pedido de alteração de suas características técnicas, ainda pendente de aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Ministério de Minas e Energia (MME). Na proposta apresentada, a Companhia passaria a operar inicialmente 100% em ciclo aberto (em substituição ao ciclo combinado originalmente previsto), utilizando três unidades geradoras a gás de contingência, equivalentes a 6MW, com postergação da entrada em operação da geração a vapor (5,15 MW).

Adicionalmente, o Projeto possui contratada apólice para garantia de fiel cumprimento, junto a EZZE Seguros S/A, no montante de R\$ 888 mil, com vigência prorrogada até 28 de dezembro de 2026. Em dezembro de 2025, foi emitido endosso à apólice com a Tokio Marine Seguradora S.A. (AAA.br estável), para cobrir riscos de engenharia com limite máximo de R\$ 43,3 milhões, com vigência até 30 de julho de 2026, porém essa não cobre perdas por lucros cessantes. Ressaltamos que, caso o Projeto siga com atrasos relevantes, estará exposto à aplicação de penalidades previstas contratualmente que, em conjunto com o não recebimento de sua receita fixa, podem comprometer sua capacidade de endereçar seu serviço da dívida, previsto para se iniciar em fevereiro de 2027.

O perfil de crédito reconhece que o Projeto segue em fase de construção e que riscos de potenciais atrasos e sobrecustos adicionais poderiam pressionar ainda mais sua liquidez. O rating também considera

que o Projeto possui alguns descasamentos na sua estrutura de receita e custos variáveis, principalmente em referência ao custo do combustível. Por fim, o perfil de crédito também leva em consideração os benefícios estruturais de project finance relativos à existência de garantias reais, à limitação de levantamento de novas dívidas e à limitação de distribuição de recursos aos acionistas.

Considerações estruturais: A 1ª Emissão de Debêntures foi emitida no valor de R\$50 milhões, com vencimento em fevereiro de 2036. As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. O desembolso da emissão ocorre de forma faseada, por meio de três desembolsos nos valores de R\$ 30 milhões, R\$ 10 milhões e R\$ 10 milhões. A amortização do principal será realizada semestralmente a partir de fevereiro de 2027, conforme cronograma customizado. A estrutura da emissão estabelece que, após atingir o completion técnico, o Agente Fiduciário deverá convocar uma assembleia dos debenturistas para que deliberem a respeito de um novo cronograma de amortização da dívida. Os valores nominais unitários das debêntures são atualizados monetariamente pela variação acumulada do IPCA.

As debêntures possuem juros remuneratórios com uma taxa equivalente a 10,0% ao ano até atingir o completion técnico, conforme definido na escritura. Após esse marco, as debêntures serão remuneradas a uma taxa de 8,5% ao ano. Além disso, até atingir o completion financeiro, conforme definido na escritura, a emissão contará com fiança dos acionistas, que garante a integralidade das obrigações assumidas.

A estrutura da emissão possui: (i) conta reserva para combustível, conta reserva para a complementação de custo para ciclo combinado e conta reserva para overhaul dos equipamentos; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios; e (iii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos. Além disso, possui limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento do covenant financeiro, definido como índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") superior a 1,2x. Adicionalmente, esta emissão conta com contrato de suporte de acionistas e outras avenças que contemplam aportes adicionais caso eventos de insuficiência de recursos para a conclusão das obras. Ainda, levamos em consideração que a empresa possui vínculos explícitos com seus acionistas no âmbito de suas dívidas financeiras, incluindo cláusulas de vencimento antecipado automático.

Perspectiva do(s) rating(s)

A perspectiva negativa reflete nossa expectativa de que o Projeto necessitará de aportes de capital relevantes de seus acionistas nos próximos 6 a 12 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação do(s) rating(s)

Uma elevação é improvável dada a perspectiva negativa. A revisão para perspectiva estável poderá ocorrer caso o Projeto consiga reequilibrar sua estrutura de capital e liquidez e executar seu plano de construção conforme previsto em nosso cenário base, de maneira que estará operacional na data de obrigação de início de suprimento, sem incorrer sobrecustos significativos que pressionem sua liquidez e métricas de crédito.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento do(s) rating(s)

Um rebaixamento poderá ocorrer caso o Projeto não seja bem sucedido em endereçar, de forma

tempestiva, suas necessidades de capital, bem como diante de atrasos adicionais na construção da usina e/ou sobrecustos que afetem negativamente suas métricas de crédito ou sua liquidez.

Perfil do emissor

A Beta Produtora de Energia SPE S.A. é uma sociedade anônima com objeto principal projetar, construir e operar a Usina Termelétrica Trombudo (“UTE Trombudo”), situada no município de Trombudo Central/SC. A UTE Trombudo realiza a geração de energia elétrica por meio do gás natural, em ciclo combinado, com uma turbina a gás e uma turbina a vapor. A UTE Trombudo possui uma potência total de 34,800 MW e interconectará a energia gerada ao Sistema Integrado Nacional (SIN) na Subestação Trombudo Central, de responsabilidade da Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), localizada no município de Trombudo Central, SC. A conexão será realizada por meio da construção de uma linha de transmissão de 138 kV com 500 metros de extensão entre o Projeto e a subestação.

O Projeto venceu o Leilão de Reserva de Capacidade (CRCAP), promovido pela ANEEL, em 21 de dezembro de 2021 (Leilão Nº 11/2021-ANEEL). Conseqüentemente, o Projeto assinou o contrato CRCAP Nº17/21 (Contrato de Potência de Reserva de Capacidade) em agosto de 2022, com um prazo de 15 anos contado a partir da data de obrigação de início de suprimento, estabelecida em 1ª de julho de 2026. O grupo acionário do Projeto é formado principalmente por pessoas físicas e pessoas jurídicas com experiência prévia no setor de energia.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura – 30-07-2024.

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada.

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. (“Moody's Local Brasil”).

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a “Lista de Fontes de Informações Públicas” através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
1ª Emissão de Debêntures - Série Única	30/04/2024	21/06/2024

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de default e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS POR USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.